MOÇÃO DE APELO Nº 03/2020

O VEREADOR MARCELO BUENO LOIOLA E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JÚNIOR, NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia vem pelo presente apelar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que não seja desativada a Base Operacional da Polícia Rodoviária de Amparo (4º BPRv – 2ª Cia), localizada na Rodovia SP 360/2 – Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra nº 135, Amparo – SP."

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a notícia de que o Governo do Estado de São Paulo pretende desativar a **Base Operacional da Polícia Rodoviária de Amparo (4º BPRv – 2ª Cia)**, Apelamos ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, para que referida Base Operacional **NÃO SEJA DESATIVADA.**

Há que se destacar que referida Base Operacional se encontra situada nas proximidades dos acessos a três municípios (Amparo, Monte Alegre do Sul e Serra Negra) – portanto, um ponto estratégico de atuação.

Cabe ressaltar que uma vez que o possível fechamento dessa importante Base Operacional da Polícia Rodoviária trará, indubitavelmente, insegurança à população das **dez cidades** abrangidas pela referida Base Operacional **(Águas de Lindoia, Amparo, Itapira, Lindoia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedreira, Santo Antônio de Posse, Serra Negra e Socorro)**, cuja atuação abrange, atualmente, um total de cerca de 200 Km de rodovias, o que, forçosamente, obrigaria cidadãos que necessitem dos importantes serviços da Polícia Militar Rodoviária a recorrerem a uma das Bases mais próximas – ou Mogi Mirim ou Jaguariúna.

Além disso, além do policiamento de rotina (fiscalização das rodovias e atendimento de ocorrências), referida Base Operacional desempenha, também, um papel extremamente importante de atendimento de Base Comunitária,

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 206/2020
24/03/2020 - Horário: 14:41
Legislativo

Base essa muito procurada por usuários da rodovia que necessitem de informações ou outros auxílios da Polícia Militar Rodoviária.

Seu eficiente contingente de 12 (doze) policiais militares rodoviários desempenha, com competência, dedicação e desvelo, as funções mantenedoras da ordem e do respeito às leis de trânsito vigentes.

Desta forma, contando com a compreensão dos demais Vereadores desta Casa, e aguardo a sua aprovação, a fim que viabilize a solicitação exposta nesta Moção de Apelo.

Sala das sessões, 20 de junho de 2018

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador